



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA N° 1

AO PROJETO DE LEI N. 16.567/2023.

Autor: Vereador Manoel Álvares Sobrinho.

TEOR DA EMENDA:

O art. 1.º do Projeto de Lei n. 16.567/2023 passa a vigorar com a redação abaixo:

“Art. 1.º A nomenclatura do Parque Linear Rio Samambaia, localizado na Zona 37, fica alterada para Parque Linear Rio Samambaia Vereador Luís Steinle de Araújo.”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de fevereiro de 2023.

MANOEL ÁLVARES SOBRINHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 17/02/2023, às 14:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0285424** e o código CRC **A4C8E9F7**.